

Lei nº 036/97

Altera as disposições das Leis Municipais nº 02/97 e 03/97 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 13 da Lei Municipal nº 02/97, alterando a estrutura administrativa no seu item nº III - ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA, que passa a ter a seguinte redação:

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

2 - Departamento de Saúde e Ação Social

2.1 - Divisão de Saúde

2.2 - Divisão de Ação Social

3 - Departamento de Educação e Cultura

3.1 - Divisão de Educação

3.2 - Divisão de Cultura

4 - Departamento de Infra-estrutura

4.1 - Divisão de Obras e Urbanismo

4.2 - Divisão de Serviços Rodoviários

5 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

6 - Departamento de Esporte e Turismo

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 03/97 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**GRUPO OCUPACIONAL 01 - ASSESSORES**

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO
	<u>1º ESCALÃO</u>		
01	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO	1-C	NOMEAÇÃO
01	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	3-C	NOMEAÇÃO
01	CONSULTOR JURÍDICO	2-C	NOMEAÇÃO
	<u>2º ESCALÃO</u>		
01	CHEFE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS E	3-C	NOMEAÇÃO

	ALMOXARIFADO		
01	CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE SAÚDE	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE CULTURA	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	3-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	3-C	NOMEAÇÃO
01	SUB-PREFEITO MUNICIPAL	3-C	NOMEAÇÃO

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de julho de 1997.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal